



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Em Busca Do Tempo Perdido"

LEI Nº. 1668/2006 DE 16 DE JUNHO DE 2006

Denomina de "Tia Alice" a creche situada na Av. Mucuri, nº 1.687, centro, Nanuque, mantida pelo Município, conforme especifica.

O Povo do Município de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. Denomina de "Creche Tia Alice" o estabelecimento localizado na Avenida Mucuri, 1.687, centro, na cidade de Nanuque, mantido pelo Município.

Artigo 2º. O Município providenciará a confecção de placa ou de letreiro para identificação do prédio.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de Junho de 2006.

Armando Rodrigues Gomes
Prefeito Municipal

Antônio Pereira Louzi
Secretário Municipal

Vereador Autor: Éden Almeida Rocha